

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00734 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 6.422.602,35 (seis milhões e quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6062	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.922.602,35
6067	04101	CASA CIVIL	1.500.000,00
TOTAL			6.422.602,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em exercício

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 6062		ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
		FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE VALOR
06	181	531	1356	Reestruturação da Polícia militar	9900	F	Anulação	3390	300	19.654,05	

[illegible]

06		181	519	2760	Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC	9900	F	Anulação	3390	300	761.165,00
Meta Física Ajustada Neste Processo		Boletim de ocorrência registrado (Unidade)	310.000,00								
06		122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	1.141.783,3
06		122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	300	3.780.819,0
28		843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	100	132.026,96
28		843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	100	58.455,08
TOTAL DO PROCESSO		4.922.602,35									
PROCESSO : 6067		ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL									
FUN		SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE VALOR		
04		122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	1.200.000,0
04		182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Anulação	3390	100	1.500.000,0
Meta Física Ajustada Neste Processo		Pessoa assistida (Percentual)	60,00								
09		272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias d e inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	300.000,00

TOTAL DO PROCESSO 1.500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f2319fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar